



# COPANT

## COMISSÃO DE GESTÃO TÉCNICA – CGT

### Relatório de Atividades

Período: Abril/2006 a Março/2007

#### 1. OBJETIVO

O presente relatório visa fornecer informações acerca das ações desenvolvidas pela Comissão de Gestão Técnica – CGT desde a Assembléia da COPANT realizada em abril de 2006.

#### 2. COMPOSIÇÃO da CGT

País	Organismo	Representante	Período
<i>Argentina</i>	<i>IRAM</i>	<i>Blas Latersa</i>	<i>Abril 2006 – Março 2008</i>
<i>Barbados</i>	<i>BNSI</i>	<i>Anthea Ishmael</i>	
<i>Colômbia</i>	<i>ICONTEC</i>	<i>Germán Nava</i>	
<i>Brasil</i>	<i>ABNT</i>	<i>Cláudio Guerreiro</i>	<i>Abril 2007 – Março 2009</i>
<i>Cuba</i>	<i>NC</i>	<i>Teresa Infante</i>	
<i>EUA</i>	<i>ANSI</i>	<i>Steven Bipes</i>	
<i>México</i>	<i>DGN</i>	<i>Jorge A. López</i>	
<i>Jamaica</i>	<i>BSJ</i>	<i>Camella Rhone</i>	
<i>Perú</i>	<i>INDECOPI</i>	<i>Mario Sandoval</i>	

#### 3. ATIVIDADES DA CGT NO PERÍODO:

##### 3.1 Circulares:

Correspondências enviadas aos membros da CGT para análise e comentários.

CIRCULAR COPANT/CGT	ASSUNTO
01/2006	<i>Programa de Trabalho dos CT – Critérios para Elaboração, Apresentação e Inclusão de Novos Itens</i>
02/2006	<i>Procedimento para Adoção de Normas internacionais</i>
03/2006	<i>Critérios para Avaliação do Desempenho e Situação dos Comitês Técnicos da COPANT</i>
04/2006	<i>Harmonização/Elaboração de Normas COPANT</i>
05/2006	<i>Cooperação sub-regional</i>
06/2006	<i>Avaliação de Conformidade</i>
07/2006	<i>Programa de Trabalho dos CT – Critérios para Elaboração, Apresentação e Inclusão de Novos Itens</i>
08/2006	<i>Harmonização/Elaboração de Normas COPANT</i>
09/2006	<i>Critérios para Avaliação do Desempenho e Situação dos Comitês Técnicos da COPANT</i>
10/2006	<i>Cooperação sub-regional</i>
11/2006	<i>Avaliação de Conformidade</i>
12/2006	<i>Procedimento para Adoção de Normas internacionais</i>
13/2006	<i>Procedimento para Adoção de Normas internacionais</i>
14/2006	<i>Programa de Trabalho dos CT – Critérios para Elaboração, Apresentação e Inclusão de Novos Itens</i>
01/2007	<i>Cooperação intra-regional</i>
02/2007	<i>Avaliação da Conformidade</i>
03/2007	<i>Critérios para Avaliação do Desempenho e Situação dos Comitês Técnicos da COPANT</i>



# COPANT

## COMISSÃO DE GESTÃO TÉCNICA – CGT

### 3.2 Plano de Ação da CGT

#### 3.2.1 – Estágios e Cronograma de Execução

A tabela a seguir apresenta o estágio de desenvolvimento dos itens que se encontram sob a responsabilidade da CGT. As colunas “Estágio” e “Cronograma trimestral” estão relacionadas à versão do documento que está sendo trabalhada.

Item	RT	Ver são	Estágio					Cronograma Trimestral 2007				
			A	B	C	D	E	1º	2º	3º	4º	
2.2. Procedimentos p/ Adoção de Normas Internacionais	ICONTEC	Aprov.										
6. Programa de Trabalho dos Comitês Técnicos – Critérios para Elaboração, Apresentação e Inclusão de Novos Itens	ABNT	Aprov.										
8. Critérios para Avaliação do Desempenho e Situação dos Comitês Técnicos da COPANT	ABNT	Doc Final										
10. Harmonização/Elaboração de Normas COPANT	BNSI	Cancelado	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
14. Cooperação intra-regional	BNSI	Aprov.										
15. Avaliação da Conformidade	BNSI	Aprov.										

A – Elaboração do texto base

B – Circulando p/ Comentários dos membros da CGT

C – Análise/compilação dos comentários pelo responsável

D – Projeto Final em Circulação para os membros da CGT

E – Documento Aprovado pela CGT

#### 3.2.2 - Comentários sobre o Plano de Ação da CGT

##### Item 2.2 - Procedimentos para Adoção de Normas Internacionais (Responsável ICONTEC)

Foi aprovado pela CGT, conforme circular COPANT/CGT 13/2006, de 13 de Novembro de 2006, a qual adotou a seguinte resolução:

##### Resolução COPANT/CGT 01/2006

*A Comissão de Gestão Técnica da COPANT,*

*Exercendo as atribuições determinadas pela COPANT quando de sua criação;*

*Considerando que o Plano de Ação da CGT contempla a preparação do documento "Procedimento para Adoção de Normas Internacionais";*

*Considerando que a proposta relativa a este documento foi devidamente encaminhada para a análise e comentários dos membros da CGT;*

*Considerando os comentários recebidos em resposta às consultas aos membros da CGT;*

*Aprova o documento "Procedimento para Adoção de Normas Internacionais"; e*

*Solicita à Secretaria Executiva da COPANT que tome as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.*



## COPANT COMISSÃO DE GESTÃO TÉCNICA – CGT

---

**Itens 6 - Programa de Trabalho dos Comitês Técnicos – Critérios para Elaboração, Apresentação e Inclusão de Novos Itens (Responsável: ABNT)**

Foi aprovado pela CGT, conforme circular COPANT/CGT 14/2006, de 13 de Novembro de 2006, a qual adotou a seguinte resolução:

Resolução COPANT/CGT 02/2006

*A Comissão de Gestão Técnica da COPANT,  
Exercendo as atribuições determinadas pela COPANT quando de sua criação;  
Considerando que o Plano de Ação do CGT contempla a preparação do documento "Programa de Trabalho dos Comitês Técnicos – Critérios para Elaboração, Apresentação e Inclusão de Novos Itens";  
Considerando que a proposta relativa a este documento foi devidamente encaminhada para análise e comentários dos membros da CGT;  
Considerando os comentários recebidos em resposta às consultas aos membros da CGT;  
Aprova o documento "Programa de Trabalho dos Comitês Técnicos – Critérios para Elaboração, Apresentação e Inclusão de Novos Itens"; e  
Solicita à Secretaria Executiva da COPANT que tome as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.*

**Item 8 - Critérios para Avaliação do Desempenho e Situação dos Comitês Técnicos da COPANT.**  
(Responsável: ABNT)

O documento final relativo a este item foi circulado para aos membros da CGT através da Circular COPANT/CGT 03/2007, de 04/04/2007, com prazo final para votação vencendo no dia 17/05/2007.

**Item 10 - Harmonização/Elaboração de Normas COPANT (Responsável: BNSI)**

Através da Circular COPANT/CGT 04/2006, uma segunda proposta para este documento foi encaminhada para análise e comentários dos membros da CGT, a qual foi preparada pelo BNSI, membro da CGT responsável por este item, com base nos comentários recebidos à primeira proposta.

Após o término do prazo para comentários sobre esta segunda proposta, recebemos do BNSI a recomendação de que, em vista da dificuldade de se obter consenso em relação a este documento, o mesmo "deve ser cancelado". Assim sendo, o desenvolvimento deste documento foi suspenso e a Coordenação da CGT solicitou que este assunto fosse submetido ao Conselho da COPANT, conforme previsto no item 5.4.3 c) dos "Procedimentos para Inclusão e Elaboração de Documentos do Plano de Ação da CGT".

Em vista do exposto, o Conselho, em sua reunião realizada em 20 e 21 de novembro de 2006, decidiu cancelar a elaboração deste documento, conforme resolução a seguir:

**"Resolución CD9/2006 - Río de Janeiro**

*El Consejo Directivo acuerda:*

3) Paralizar el estudio del documento Armonización/Elaboración de Normas COPANT (...)"

#### **Item 14 - Cooperação intra-regional (Responsável: BNSI)**

O documento *Cooperação intra-regional* (anteriormente denominado *Cooperação sub-regional*) foi aprovado pela CGT, conforme circular COPANT/CGT 01/2007, de 30 de março de 2006, a qual adotou a seguinte resolução:

##### Resolução COPANT/CGT 01/2007

*A Comissão de Gestão Técnica da COPANT,  
Exercendo as atribuições determinadas pela COPANT quando de sua criação;  
Considerando que o Plano de Ação do CGT contempla a preparação do documento "Cooperação intra-regional";  
Considerando que a proposta relativa a este documento foi devidamente encaminhada para a análise e comentários dos membros da CGT;  
Considerando os comentários recebidos em resposta às consultas aos membros da CGT;  
Aprova o documento "Cooperação intra-regional"; e  
Solicita à Secretaria Executiva da COPANT que tome as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.*

#### **Item 15 - Avaliação de Conformidade (Responsável: BNSI)**

O documento final relativo a este item foi circulado para aos membros da CGT através da Circular COPANT/CGT 06/2006, de 22/03/2006.

Após os membros da CGT terem aprovado o documento, recebemos da ANSI comentários desaprovando o mesmo, pelas razões que se seguem:

*"O objetivo de 'harmonizar as práticas de avaliação de conformidade entre os estados membros' é demasiadamente amplo para ser claramente compreendido. (...) embora aprecie a forma sucinta e o espírito da proposta, não está claro para a ANSI o que a CGT 06-2006 pretende alcançar com este documento. O documento parece mais estratégico em sua natureza e talvez, se melhor definido ou reestruturado, seria algo mais apropriado para ser submetido ao Conselho. Mais significativamente, algumas responsabilidades propostas estão sem sugestão de atribuições de partes responsáveis ou orçamentos."*

Em vista disso e por considerar pertinente a argumentação apresentada, a coordenação da CGT, em consulta com a Secretaria Executiva e com o BNSI, Responsável Técnico pelo desenvolvimento deste item, decidiu suspender o documento e submeter o assunto ao Conselho Diretivo, solicitando ao Secretário Executivo que providenciasse a inclusão deste assunto na pauta de discussões da reunião do Conselho da COPANT.

Como resultado, o Conselho, em sua reunião realizada em 20 e 21 de novembro de 2006, após haver amplamente debatido o assunto, decidiu continuar a elaboração deste documento, conforme resolução a seguir:

##### **"Resolución CD9/2006 - Río de Janeiro**

*El Consejo Directivo acuerda:*

*3) (...) continuar con el estudio del documento (...) Evaluación de la Conformidad."*

Em vista do exposto, e considerando que o Documento Final já havia sido aprovado pelos membros da CGT, a CGT adotou a resolução a seguir, solicitando à Secretaria Executiva as providências necessárias para o seu cumprimento, conforme disposto na cláusula 7 dos "Procedimentos para Inclusão e Elaboração de Documentos do Plano de Ação da CGT".

##### Resolução COPANT/CGT 02/2007

*A Comissão de Gestão Técnica da COPANT,  
Exercendo as atribuições determinadas pela COPANT quando de sua criação;  
Considerando que o Plano de Ação do CGT contempla a preparação do documento "Procedimentos de Avaliação da Conformidade";*

Considerando que a proposta relativa a este documento foi devidamente encaminhada para a análise e comentários dos membros da CGT;  
Considerando os comentários recebidos em resposta às consultas aos membros da CGT;  
Aprova o documento "Procedimentos de Avaliação da Conformidade"; e  
Solicita à Secretaria Executiva da COPANT que tome as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

#### 4. ITENS DESENVOLVIDOS PELA CGT ATÉ O PRESENTE

ITEM	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SITUAÇÃO
1. Revisão do Regimento Interno da CGT	CGT	APROVADO
2.1 Procedimentos para o Trabalho Técnico da COPANT	IRAM	APROVADO
2.2 Procedimento para Adoção de Normas Internacionais	ICONTEC	APROVADO
2.3 Regras p/ Estrutura e Redação de Normas e Outros Documentos Panameric. Relacionados com a Normalização	NC	APROVADO
3. COPANT e a Normalização Subregional – Resumo de Atividades	SE	APROVADO
4. Base de Dados de Normas Internacionais Traduzidas para o Espanhol	ICONTEC	APROVADO
5. Guia para Articulação da Participação Regional no Sistema Internacional	ABNT	APROVADO
6 Programa de Trabalho dos CT – Critérios para Elaboração, Apresentação e Inclusão de Novos Itens	ABNT	APROVADO
7. Procedimentos p/ a Inclusão e Elabor. de docs. do Plano de Ação da CGT	CGT	APROVADO
8. Critérios para Avaliação do Desempenho e Situação dos Comitês Técnicos da COPANT	ABNT	Documento Final
10. Harmonização/Elaboração de Normas COPANT	BNSI	Descontinuado por decisão de Conselho
11. Tradução de normas internacionais	ICONTEC	APROVADO
12. Ações para estímulo a adoção de normas internacionais	ICONTEC	APROVADO
14. Cooperação intra-regional	BNSI	APROVADO
15. Avaliação de Conformidade	BNSI	APROVADO

#### 5. ELEIÇÕES PARA NOVOS MEMBROS DA CGT

Conforme informado pela Secretaria Executiva através do e-mail ECIRC-7, de 06/02/2007, concluído o processo de votação pelo Conselho Diretivo da COPANT durante sua reunião de 20 e 21 de novembro de 2006, foram eleitos 3 novos membros para a Comissão de Gestão Técnica (CGT) da COPANT, a qual passará a ter a seguinte composição:

País	Organismo	Período
<i>Brasil</i>	<i>ABNT</i>	<i>Abril 2007 – Março 2009</i>
<i>Cuba</i>	<i>NC</i>	
<i>EUA</i>	<i>ANSI</i>	
<i>México</i>	<i>DGN</i>	
<i>Jamaica</i>	<i>BSJ</i>	
<i>Perú</i>	<i>INDECOPI</i>	
<i>Argentina</i>	<i>IRAM</i>	<i>Abril 2006 – Março 2008</i>
<i>Barbados</i>	<i>BNSI</i>	
<i>Colômbia</i>	<i>ICONTEC</i>	



## COPANT COMISSÃO DE GESTÃO TÉCNICA – CGT

---

ANSI, NC y ABNT	- (até março de 2009) de acordo com a cláusula 2.3.1 do Regulamento da CGT em vigor;
DGN, BSJ e INDECOPI	- (até março de 2009) por eleição no Conselho Diretivo do Rio de Janeiro de novembro de 2006, e
BNSI, ICONTEC e IRAM	- (até março de 2008) por votação via epistolar do Conselho Diretivo em março de 2006.

*Nota: membros cujos mandatos encerram em 31 de março de 2007: INTECO (Costa Rica); UNIT (Uruguai); SCC (Canadá)*

### 6. TRANSFERÊNCIA DA CGT PARA A SECRETARIA EXECUTIVA

Durante a reunião do Conselho Diretivo da COPANT realizada nos dias 20 e 21 de novembro de 2006, foi discutida conveniência de transferir a Coordenação da CGT para a Secretaria Executiva tendo em vista que o Plano de Ação da CGT está praticamente finalizado. Como resultado, o Conselho Diretivo decidiu transferir a coordenação das atividades da CGT para a Secretaria Executiva e dar continuidade aos trabalhos em curso, devendo esta transferência ser realizada até a Assembléia da COPANT a se realizar em abril de 2007, conforme resolução a seguir:

#### **Resolución CD9/2006 - Río de Janeiro**

*El Consejo Directivo acuerda:*

1) Reconocer el trabajo de Eduardo Sao Thiago, por su gestión como Coordinador de la Comisión de gestión Técnica (CGT), así como a los demás miembros de la comisión.

Punto de acción: Remitir una comunicación a cada uno de los miembros de la Comisión agradeciendo el trabajo que han venido realizando.

2) Transferir el trabajo de la CGT a la Secretaria Ejecutiva de COPANT manteniendo dicha comisión como apoyo a la realización de los trabajos de carácter técnico.

Punto de acción: La CGT debe transferir todas las actividades en un plazo no mayor a la realización de la próxima Asamblea de COPANT, Cartagena 2007.

### 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Esta Coordenação agradece em nome dos membros da COPANT o empenho de todos os membros da CGT que se dedicaram ao cumprimento das tarefas designadas à CGT desde o momento em que esta foi criada.

Agradecemos em particular àqueles que assumiram, desde a criação da CGT, com grande dedicação e senso de cumprimento de dever a responsabilidade pelo desenvolvimento dos itens a eles confiados, cujos esforços auxiliaram a obtenção dos resultados ora apresentados pela CGT, quais sejam: ABNT; ANSI; BNSI; DIGENOR; IBNORCA; ICONTEC; INN; INTECO; IRAM; JBS; NC; SCC; UNIT, além da Secretaria Executiva, que também contribuiu em diversas oportunidades com a CGT.

Obrigado,

Eduardo Campos de São Thiago  
Coordenador da COPANT/CGT



# COPANT

## TECHNICAL MANAGEMENT COMMISSION – TMC

### Report of Actions Period: April/2006 to March 2007

#### 1. PURPOSE.

The purpose of this report is to provide information regarding actions developed by the Technical Management Commission – TMC during the above-mentioned period.

#### 2. COMPOSITION

Currently, the TMC has the following composition:

Country	Member	Representative	Term
Argentina	IRAM	Blas Latersa	April 2006 – March 2008
Barbados	BNSI	Anthea Ishmael	
Colombia	ICONTEC	Germán Nava	
Brazil	ABNT	Cláudio Guerreiro	April 2007 – March 2009
Cuba	NC	Teresa Infante	
USA	ANSI	Ileana Martinez/Steven Bipes	
Mexico	DGN	Jorge A. López	
Jamaica	BSJ	Camella Rhone	
Peru	INDECOPI	Mario Sandoval	

#### 3. TMC ACTIONS IN THE PERIOD

##### a) Circular letters:

Correspondences sent to TMC members for analysis and comments:

CIRCULAR COPANT/TMC	SUBJECT
01/2006	TCs Working Program - Criteria for the Preparation, Presentation and Inclusion of New Items
02/2006	Procedure for the Adoption of International Standards
03/2006	Criteria for Performance and Situation Assessment of COPANT Technical Committees
04/2006	Harmonization/Preparation of COPANT Standards
05/2006	Sub-Regional Cooperation
06/2006	Conformity Assessment
07/2006	TCs Working Program - Criteria for the Preparation, Presentation and Inclusion of New Items
08/2006	Harmonization/Preparation of COPANT Standards
09/2006	Criteria for Performance and Situation Assessment of COPANT Technical Committees
10/2006	Sub-Regional Cooperation
11/2006	Conformity Assessment
12/2006	Procedure for the Adoption of International Standards
13/2006	Procedure for the Adoption of International Standards
14/2006	TCs Working Program - Criteria for the Preparation, Presentation and Inclusion of New Items
01/2007	<i>Intra-regional cooperation</i>
02/2007	<i>Conformity Assessment</i>
03/2007	<i>Criteria for Performance and Situation Assessment of COPANT Technical Committees</i>



# COPANT

## TECHNICAL MANAGEMENT COMMISSION – TMC

### 3.2 TMC Action Plan

#### 3.2.1 – Stages and Time Schedule

The table below presents the stages of development of the items that are under the responsibility of CGT. The columns " Stage" and " Quarterly Chronogram" are related to the version of the document under development.

Item	RT	Ver sion	Stage					Quarterly Chronogram 2007				
			A	B	C	D	E	1	2	3	4	
2.2. Procedure for the Adoption of International Standards	ICONTEC	Ap.										
6. Technical Committees Working Program - Criteria for the Preparation, Presentation and Inclusion of New Items	ABNT	Ap.										
8. Criteria for Performance and Situation Assessment of COPANT Technical Committees	ABNT	Final Doc.										
10. Harmonization/Preparation of COPANT Standards	BNSI	Can celled	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
14. Intra-Regional cooperation	BNSI	Ap.										
15. Conformity Assessment	BNSI	Ap.										

A – Preparation of the first draft  
 B – Circulating for comments of the TMC members  
 C – Analysis of the comments by the responsible member

D – Final Draft circulating for comments of the TMC members  
 E – Document approved by the TMC

#### 3.2.2. Comments on the TMC Action Plan

##### Item 2.2 - Procedure for the Adoption of International Standards (Responsible: ICONTEC)

It was approved by the TMC, as per circular COPANT/CGT 13/2006, of November 13, 2006, which adopted the following resolution:

Resolution COPANT/TMC 01/2006

The COPANT Technical Management Commission  
Performing their responsibilities as assigned by COPANT;  
Considering that the TMC Action Plan establishes the preparation of the "Procedure for the Adoption of International Standards";  
Considering that the proposal related to this document was properly sent for the analyses and comments of the TMC members;  
Considering the comments received from TMC members;  
Approves the document "Procedure for the Adoption of International Standards"; and  
Asks to the COPANT Executive Secretariat to take the necessary measures for the fulfillment of this resolution.

##### Item 6 - Technical Committees Working Program - Criteria for the Preparation, Presentation and Inclusion of New Items (Responsible: ABNT)



## COPANT

### TECHNICAL MANAGEMENT COMMISSION – TMC

---

It was approved by the TMC, as per circular COPANT/CGT 14/2006, of November 13, 2006, which adopted the following resolution:

Resolution COPANT/TMC 02/2006

*The COPANT Technical Management Commission  
Performing their responsibilities as assigned by COPANT;  
Considering that the TMC Action Plan establishes the preparation of the “Technical Committees Working Program - Criteria for the Preparation, Presentation and Inclusion of New Items”;  
Considering that the proposal related to this document was properly sent for the analyses and comments of the TMC members;  
Considering the comments received from TMC members;  
Approves the document “Technical Committees Working Program - Criteria for the Preparation, Presentation and Inclusion of New Items”; and  
Asks to the COPANT Executive Secretariat to take the necessary measures for the fulfillment of this resolution.*

**Item 8 – Criteria for Performance and Situation Assessment of COPANT Technical Committees (Responsible: ABNT)**

The final document related to this to this item was circulated to the TMC members through Circular COPANT/CGT 03/2007, of 2007/04/04, with deadline for voting on 2007/05/17.

**Item 10 - Harmonization/Preparation of COPANT Standards (Responsible: BNSI)**

Through Circular COPANT TMC 04/2006, a second proposal for this document was submitted to TMC members appraisal and comments, which was prepared by BNSI, the TMC member responsible for this item, based on the comments received to the first proposal.

After the period for comments on this second proposal, we received from BNSI a recommendation stating that, in view of the difficult of reaching consensus on this document, “*the document should be withdrawn*”. In view of that the development of this document was suspended and the TMC Coordination required that this issue was submitted to the Board of Directors, as stated in item 5.4.3 c) of the “Procedures for the Inclusion and Preparation of Documents in the TMC Action Plan”

In view of the above, the Council, in its meeting of 20 and 21 November, 2006, has decided to cancel the preparation of this document, as per the following resolution:

**“Resolution CD9/2006 – Rio de Janeiro**

The Board of Directors agrees:

- 3) Suspend the development of the document *Harmonization / Elaboration of COPANT Standards (...)*”

**Item 14 - Intra-Regional Cooperation (Responsible: BNSI)**

The document Intra-regional Cooperation (previously called Sub-regional Cooperation) was approved by the TMC, according to Circular COPANT/TMC 01/2007, of March 30<sup>th</sup>, 2006, which adopted the following resolution:

Resolution COPANT/TMC 01/2007

*The COPANT Technical Management Commission  
Performing their responsibilities as assigned by COPANT;  
Considering that the TMC Action Plan establishes the preparation of the “Intra-regional Cooperation”;  
Considering that the proposal related to this document was properly sent for the analyses and comments of the TMC members;  
Considering the comments received from TMC members;  
Approves the document “Intra-regional Cooperation”; and  
Asks to the COPANT Executive Secretariat to take the necessary measures for the fulfillment of this resolution.*

**Item 15 – Conformity Assessment (Responsible: BNSI)**

This final document was submitted to the analysis of the TMC members in 2006/03/22, through Circular COPANT/ TMC 06/2006.

After the TMC members had approved the above, we received from ANSI comments disapproving the document, under the following rationale:

“The objective ‘harmonize the conformity assessment practices of the member states’ is too broad to be clearly understood. (...) while appreciating the brevity and spirit of the proposal, it is not clear to ANSI what TMC 06-2006 purports to achieve as a stand-alone document. The document seems almost more strategic in nature and perhaps, if further defined or restructured, would be something more appropriately submitted for consideration by the Board of Directors. More significantly, a number of the responsibilities proposed are without suggested assignments of responsible parties or budgeting.”

In view of the above, and since we considered the arguments relevant, the TMC Coordination, in consultation with the Executive Secretariat and with BNSI, the Technical Responsible for this item, has decided to suspend the document and submitted the matter to the COPANT Board of Directors. Therefore we asked the Executive Secretariat to take the necessary measures to include this issue on the agenda of the Board of Directors meeting.

As a result, the BoD, in its meeting of 20 and 21 November, 2006, after debating the issue, has decided to continue the elaboration of this document, according to the following resolution:

Resolution CD9/2006 – Rio de Janeiro

*The Board of Directors agrees:*

*3) (...)continue with the development of the document (...) Conformity Assessment.”*

In view of the above, and considering that the Final Document had already been approved by the TMC members, the TMC adopted the following resolution, asking to the Executive Secretariat the necessary measures to its fulfillment, according to the clause 7 of the “*Procedures for Inclusion and Preparation of Documents in the TMC Action Plan*”.

Resolution COPANT/TMC 02/2007

*The COPANT Technical Management Commission  
Performing their responsibilities as assigned by COPANT;  
Considering that the TMC Action Plan establishes the preparation of the “Conformity Assessment Procedures”;  
Considering that the proposal related to this document was properly sent for the analyses and comments of the TMC members;  
Considering the comments received from TMC members;  
Approves the document “Conformity Assessment Procedures”; and  
Asks to the COPANT Executive Secretariat to take the necessary measures for the fulfillment of this resolution.*

#### 4. ITEMS DEVELOPED BY THE TMC SO FAR

<b>ITEM</b>	<b>RESPONSIBLE</b>	<b>SITUATION</b>
1. TMC Internal rules revision	CGT	APPROVED
2.1 Procedures for the COPANT Technical Work	IRAM	APPROVED
2.2 Procedure for the Adoption of International Standards ...	ICONTEC	APPROVED
2.3 Rules for the Structure and Preparation of COPANT Standards	NC	APPROVED
3. COPANT and Sub regional Standardization – Summary of activities	SE	APPROVED
4. Data Basis with the List of International Standards Translated to spanish	ICONTEC	APPROVED
5. Guide to articulate regional participation in the international system	ABNT	APPROVED
6 TC Working Program - Criteria for the Preparation, Presentation and Inclusion of New Items	ABNT	APPROVED
7. Procedure for the Inclusion & Preparation of Docum. of TMC Action Plan...	CGT	APPROVED
8. Criteria for Performance and Situation Assessment of COPANT TCs	ABNT	Final Document
10. Harmonization/Preparation of COPANT Standards	BNSI	Canceled by BoD Decision
11. Translation of International Standards	ICONTEC	APPROVED
12. Actions for incentive the adoption of In. Stand	ICONTEC	APPROVED
14. Intra-regional cooperation	BNSI	APPROVED
15. Conformity Assessment	BNSI	APPROVED

#### 5. ELECTIONS FOR NEW TMC MEMBERS

According to the information of the Executive Secretariat through the e-mail ECIRC-7, of 2007-02-06, after the voting process by the COPANT Board of Directors during its meeting of 20 and 21 of November 2006, 3 new members to the Technical Management Board (TMC) of COPANT have been elected, which will have the following composition:

<b>Country</b>	<b>Body</b>	<b>Term</b>
<i>Brazil</i>	<i>ABNT</i>	<i>Abril 2007 – Março 2009</i>
<i>Cuba</i>	<i>NC</i>	
<i>USA</i>	<i>ANSI</i>	
<i>Mexico</i>	<i>DGN</i>	
<i>Jamaica</i>	<i>BSJ</i>	
<i>Peru</i>	<i>INDECOPI</i>	
<i>Argentina</i>	<i>IRAM</i>	<i>April 2006 – March 2008</i>
<i>Barbados</i>	<i>BNSI</i>	
<i>Colombia</i>	<i>ICONTEC</i>	

ANSI, NC and ABNT

- (until March 2009) according to the clause 2.3.1 from the TMC Rules

DGN, BSJ and INDECOPI

- (until March 2009) by election in the Board of Directors of Rio de Janeiro, November 2006 and

BNSI, ICONTEC and IRAM

- (until March 2008) by voting in na epistolary way from the Board of Directors in March 2006.

Note: Members whose mandate finished in 31 march 2007: INTECO (Costa Rica); UNIT (Uruguay); SCC (Canada)



## COPANT TECHNICAL MANAGEMENT COMMISSION – TMC

---

### 6. TRANSFER OF TMC COORDINATION TO THE EXECUTIVE SECRETARIAT

During the COPANT BoD meeting carried out in 20 -21 November 2006, it was discussed the convenience of transferring the TMC coordination to the Executive Secretariat, having in view that the TMC Action Plan is practically finished. As a result, the BoD has decided to transfer the coordination of TMC activities to the SE, and to continue the current work. This transfer must be accomplished until the COPANT General Assembly of April 2007, according to the following resolution:

#### **Resolution CD9/2006 – Rio de Janeiro**

*The Board of Directors agrees:*

1) Recognize the job done by Eduardo Sao Thiago as the Coordinator of the Technical Management Commission (TMC), as well as the job done by the other members of the commission.

Action item: Send a communication to each one of the members of the Commission, thanking them for the job they have been doing.

2) Transfer to the Executive Secretariat of COPANT the job of the TMC, but maintaining this commission as a support to the execution of the technical jobs.

Action item: The TMC should transfer all the activities before the next COPANT Assembly, Cartagena 2007.

### 7. FINAL COMMENTS

This Coordination thanks on behalf of the COPANT members the efforts of all TMC members that devoted their time to the accomplishment of the tasks entrusted to the TMC since the moment of its establishment.

In particular, we would like to thank those who assumed with great dedication and willingness the development of the items under their responsibility, whose efforts helped to achieve the results here presented, namely: ABNT; ANSI; BNSI; DIGENOR; IBNORCA; ICONTEC; INN; INTECO; IRAM; JBS; NC; SCC; UNIT, and the SE, that has also contributed in several opportunities to the TMC.

Thank you,

Eduardo Campos de São Thiago  
COPANT/TMC Coordinator

\* \* \*